



Comprovante de Publicação

Nº: 33321

Data/Hora Veiculação: 16/11/2016 00:00

Ato: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2016 - CONTRATO Nº 007/2014 - ERRATA

Assunto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Tipo: Contratos - Aditivo

Órgão 1: CMTC - Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária

Ementa: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO SEM MOTORISTA, NA COR BRANCA, CINCO PORTAS. ITEM 02: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO TRÊS PASSAGEIROS E CARROCERIA ABERTA.

Identificação:

4246/2016

Data Publicação :

17/11/2016

Completo

ERRATA TERMO ADITIVO Nº 011/2016 CONTRATO N.º 007/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2014 CONTRATANTE: Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária ? CMTC/Araucária ? CNPJ 03.580.718/0001-92 CONTRATADA: TRANS GREBOS TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 00.274.187/0001-11. OBJETO: Item 01: Locação de um veículo sem motorista, na cor branca, cinco portas. Item 02: Locação de um veículo caminhonete sem motorista, na cor branca, com capacidade para no mínimo três passageiros e carroceria aberta. TERMO ADITIVO: Fica renovado o Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2014, conforme previsto em sua cláusula sétima, estendendo o prazo de execução até 08 de outubro de 2017 e o prazo de vigência até 08 de novembro de 2017. Onde se lê: Ainda, de acordo com o que estabelece a cláusula oitava, ficam suprimidos dois veículos, por decisão UNILATERAL, a partir do dia 08/10/2016. Fica alterado o valor contratual passando para o valor mensal de R\$ 4.059,73 (quatro mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), já acrescido o percentual de 10,68 (dez vírgula sessenta e oito centavos) correspondente ao IGP-M acumulado dos últimos doze meses. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Leia-se: Ainda, de acordo com o que estabelece a cláusula oitava, ficam suprimidos um veículo, por decisão UNILATERAL, a partir do dia 08/10/2016. Fica alterado o valor contratual passando para o valor mensal de R\$ 5.074,63 (cinco mil e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), já acrescido o percentual de 10,68 (dez vírgula sessenta e oito centavos) correspondente ao IGP-M acumulado dos últimos doze meses. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Araucária, 08 de Novembro de 2016. ELISEU PINHO LARA Diretor Presidente COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA:03580718000192 Assinado de forma digital por COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA:03580718000192 DN: c=BR, st=PR, l=ARAUCARIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SENHA DIGITAL, cn=COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA:03580718000192 Dados: 2016.11.10 14:15:23 -02'00' Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 356 ? Centro ? CEP: 83702-470 ? Araucária/PR Fone: (41)3074-2929 ? CNPJ: 03.580.718/0001-92 ? www.cmtc-araucaria.net